



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL Nº 89 / 2020 - PPGEQ (13.13)

Nº do Protocolo: 23122.016099/2020-32

Ouro Branco-MG, 30 de setembro de 2020.

ELEIÇÃO PARA MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

NÍVEL: MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS

QUÍMICOS

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ, no uso de suas atribuições, através da Portaria/Reitoria/UFSJ nº 361, de 11 de julho de 2019, na forma da Resolução na forma da Resolução CONSU Nº 062, de 07 de novembro de 2011, modificada pela Resolução CONSU Nº 005, de 29 de fevereiro 2016, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Membro Discente do Colegiado do PPGEQ.

1 - DO CANDIDATO

1.1- Poderão concorrer às eleições para Membro Discente do Colegiado do PPGEQ, mediante inscrição, membros do corpo discente com matrícula regular no PPGEQ.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão aceitas no período de 01 a 02 de outubro de 2020.

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de declaração de candidatura preenchida, assinada para o endereço: ppgeq@ufsj.edu.br

até 23h59 de 02 outubro de 2020.

2.3 - As inscrições serão consideradas válidas mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, das declarações escritas e assinadas, de que são

candidatos a Membro Discente do Colegiado do PPGEQ.

2.4 - As manifestações de desistência de inscrição da candidatura devem ser enviadas para o e-mail ppgeq@ufsj.edu.br até 16h do dia 05 de

outubro de 2020.

2.5 - A homologação dos candidatos inscritos será publicada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço

eletrônico: <https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php> até 17h do dia 05 de outubro de 2020.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a voto todos os membros do corpo discente com matrícula regular no PPGEQ da UFSJ.

4 - DA ELEIÇÃO

4.4 - A eleição realizar-se-á no dia **15 de outubro de 2020, de 9h00 às 21h**, de forma eletrônica pelo endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>

5 - DA VOTAÇÃO

5.1 - A votação realizar-se-á no dia 15 de outubro de 2020 (quinta-feira), de 09h às 21h de forma eletrônica.

5.2 - Para votar o eleitor deverá acessar o endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>, referente à eleição Edital/2020 PPGEQ - Eleição de Membro Discente

para o Colegiado do PPGEQ/UFSJ, seguindo as instruções da tela.

5.3 - A votação será secreta.

5.4 - Em casos de interrupção no acesso ao endereço eletrônico para votação, haverá prorrogação do período de votação por tempo igual ao período de

interrupção do acesso.

6 - DA APURAÇÃO

6.1 - A apuração e divulgação do resultado será no dia 16 de outubro de 2020, primeiro dia útil após o encerramento da votação.

6.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

6.3.3 - de maior idade.

6.4 - Em caso de mais de um voto enviado por um mesmo e-mail, somente o último voto será considerado.

6.5 - A homologação do resultado será publicada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço: eletrônico:

<https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php> até 17h do dia 16 de outubro de 2020.

7 - DO RECURSO

7.1 - Qualquer candidato poderá entrar com recurso contra o resultado solicitando a verificação dos documentos. O recurso deverá ser impetrado no dia

19 de outubro de 2020, de forma eletrônica pelo e-mail: ppgeq@ufsj.edu.br

7.2 - A Coordenadora do PPGEQ avaliará o recurso impetrado e havendo uma justificativa válida e documentada, será realizada nova eleição, caso

contrário, será nomeado o discente eleito para o cargo de membro discente do colegiado do PPGEQ.

8- DO MANDATO

8.1 - O mandato do Membro Discente do Colegiado do PPGEQ será de 01 (um) ano.

9- DOS CASOS OMISSOS

9.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

da Universidade Federal de São João del-Rei.

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 16:51)
RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PPGEQ (13.13)
Matrícula: 1491686

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano:
2020, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **25839d49c9**